



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 111

"AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA A ALIENAR POR DOAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, OS BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a alienar, mediante doação com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes bens servíveis:

Nº Ordem	Nº PATRIM	Descrição do Patrimônio – Bens Servíveis	VI. Aquisição (R\$)	Valor liquido atual (R\$)
1	228	01 MESA GRANITO ROMA RETANGULAR DE 0,80, BRANCA COM 4 CADEIRAS	184,00	38,96
VALOR TOTAL				R\$ 38,96

Artigo 2º. Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a alienar, mediante doação com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes bens inservíveis:

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Inservíveis
2	360	01 Monitor LG LCD 17" Flatron W1752T
3	636	01 Computador CPU - C/Proc Intell, placa Mãe, Disc Rígido GB SATA
4	640	01 Computador CPU - C/Proc Intell, placa Mãe, Disc Rígido GB SATA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 3º. Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal a alienar, mediante doação com transferência definitiva à Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, os seguintes bens servíveis que não possuem número de patrimônio registrado:

Nº Ordem	Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio – Bens Servíveis
5	Sem Nº de Patrimônio	42 Luminárias de embutir quadrada para 2 lâmpadas soquete 2 x E27, compatíveis com lâmpadas fluorescentes compactas ou LEDs, material em alumínio e receptáculos de louça

Artigo 4º - Fica autorizado o setor competente desta Câmara a adotar os procedimentos necessários para a baixa definitiva dos respectivos patrimônios.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 17 de novembro de 2022.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Presidente da Câmara Municipal

Autoria do Projeto de Resolução nº 003/2022: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na Sede da Câmara Municipal, na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria